



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 309/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.370,00 (OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **décimo dia** do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309/2023.

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.370,00 (OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária das Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura para atendimento das seguintes demandas:

- A Secretaria Municipal de Administração requer a readequação orçamentária para atender a necessidade de realização de manutenção predial nos banheiros do paço municipal, com o objetivo de oferecer melhores condições aos servidores e munícipes que os utilizam, bem como, para realizar a manutenção e pintura da copa



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

do Paço Municipal, localizada no segundo piso, haja vista que a mesma é utilizada para preparo do café e chá a todas as secretarias;

- A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer a readequação orçamentária para a aquisição de materiais de segurança (EPI's); materiais para a execução de manutenção e reparos em praças, jardins, canteiros e parques de nosso município, além da aquisição de bancos novos para a Praça da Bíblia.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei se ampara no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando cumprir o Decreto nº 376, de 14 de agosto de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do encerramento do exercício de 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 309, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.370,00 (OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.419.606,38

PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2908	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 5.323.874,02
2911	Manutenção dos Cemitérios	R\$ 111.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.419.606,38



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2908	Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	R\$ 5.341.744,02
2911	Manutenção dos Cemitérios	R\$ 93.130,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 81.370,00** (oitenta e um mil e trezentos e setenta reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Paço Municipal	2415			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
SUB-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	2908			31.370,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	31.370,00
SUB-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				31.370,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	81.370,00
--------------------------------	------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadros abaixo:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2415			50.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
SUB-TOTAL DA REDUÇÃO:				50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins	2908			13.500,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	13.500,00
Manutenção dos Cemitérios	2911			17.870,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.170,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	7.700,00
SUB-TOTAL DA REDUÇÃO:				31.370,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				81.370,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** se ampara no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a adequação orçamentária, para manutenção predial nos banheiros e da copa do paço municipal e para a aquisição de materiais para a realização de ações para construção, recuperação e manutenção de canteiros, parques, praças e jardins.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 309/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a adequação orçamentária, para a manutenção predial nos banheiros e da copa do paço municipal e para a aquisição de materiais para a realização de ações para construção, recuperação e manutenção de canteiros, parques, praças e jardins, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 18 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96F0-FF6A-7403-9CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/11/2023 16:01:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 17:09:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 17:11:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/11/2023 17:44:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/96F0-FF6A-7403-9CFF>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMO nº
/SAD/2023**

DATA: 10/11/2023
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PARA: Sec. Mun. de Fazenda

ASSUNTO: SOLICITA ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Prezada Secretária,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de Projeto de Lei com vistas à abertura de Crédito Adicional, a fim de atender as demandas desta Secretaria, necessárias à complementação de recursos para manutenção e reparo dos banheiros sanitários e copa do Paço Municipal, conforme planilha anexa.

DO VALOR

O Valor do crédito adicional será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado à suplementação do seguinte Projeto Atividade:

	Descrição do Projeto/Atividade	Cod. Natureza	Fonte
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
Ficha 643	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.150.000000-000000

DA JUSTIFICATIVA

A abertura de referido crédito adicional, justifica-se em razão da necessidade de realizar suplementação desta importância na ficha 643, face a necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nos banheiros sanitários do Paço Municipal, as quais se encontram com vazamentos no teto do segundo piso do prédio, infiltrações, estando em péssimas condições de uso, alguns deles, inclusive, interditados, requerendo portanto uma manutenção adequada para que os mesmos estejam em condições higiênicas e salubres para utilização, tendo ainda por finalidade, realizar manutenção e pintura da copa do Paço Municipal, localizada no segundo piso, haja vista que a mesma é utilizada para preparo do café e chá a todas as secretarias, e há mais de 8 anos não foi realizado nenhuma manutenção com pintura e outras adequações necessárias, encontrando-se muito deterioradas pelo desgaste do tempo, portanto, requerendo uma manutenção visando a melhoria do aspecto da mesma.

Sem mais para o momento, certo da atenção e providências que couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8494-D21F-C381-B8DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/11/2023 14:10:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8494-D21F-C381-B8DF>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL						
Nº 002/SAD/2023	Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Administração					
	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Especial	<input type="checkbox"/> Remanejamento			
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto				
Justificativa da Suplementação:						
O remanejamento faz-se necessário em razão de ajustes ao orçamento/2023, o qual requer que seja realizado suplementação da ficha 643, face a necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nos banheiros sanitários do Paço Municipal, as quais se encontram com vazamentos no teto do segundo piso do prédio, infiltrações, estando em péssimas condições de uso, alguns deles, inclusive, interditados, requerendo portanto uma manutenção adequada para que os mesmos estejam em condições higiênicas e salubres para utilização, tendo ainda por finalidade, realizar manutenção e pintura da copa do Paço Municipal, localizada no segundo piso, haja vista que a mesma é utilizada para preparo do café e chá a todas as secretarias, e há mais de 8 anos não foi realizado nenhuma manutenção com pintura e outras adequações necessária, encontrando-se muito deterioradas pelo desgaste do tempo, portanto, requerendo uma manutenção visando a melhoria do aspecto da mesma.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS À SUPLEMENTAR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cod.Nat.	Fonte	Valor Prev/Atual	Valor Proposto	Diferença
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
643	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.150.000000-000000	106.942,70	156.942,70	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						50.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO						50.000,00
Justificativa da Redução:						
O remanejamento faz-se necessário em razão de ajustes ao orçamento/2022, o qual requer que seja realizado suplementação da ficha 643, face a necessidade de atender as demandas do Paço Municipal, cuja finalidade é realizar serviços de manutenção nos banheiros sanitários do Paço Municipal, as quais se encontram com vazamentos no teto do segundo piso do prédio, infiltrações, estando em péssimas condições de uso, alguns deles, inclusive, interditados, requerendo portanto uma manutenção adequada para que os mesmos estejam em condições higiênicas e salubres para utilização, tendo ainda por finalidade, realizar manutenção e pintura da copa do Paço Municipal, localizada no segundo piso, haja vista que a mesma é utilizada para preparo do café e chá a todas as secretarias, e há mais de 8 anos não foi realizado nenhuma manutenção com pintura e outras adequações necessária, encontrando-se muito deterioradas pelo desgaste do tempo, portanto, requerendo uma manutenção visando a melhoria do aspecto da mesma.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Cod.Nat.	Fonte	Valor Prev/Atual	Valor Proposto	Diferença
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
645	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.01.01	1.150.000000-000000	50.000,00	R\$ 0,00	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO						50.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO						50.000,00

Tangará da Serra, 09 de Novembro 2023.

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3AB-89BF-5247-07E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 10/11/2023 11:09:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D3AB-89BF-5247-07E5>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a presente solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 09 de Novembro de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	067/SINFRA/2023
DATA:	10/11/23
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar será destinado para aquisição de material de segurança(EPI), material para estoque para execução de manutenções e reparos, em praças, jardins, canteiros e parques de nosso município. Há intenção desta secretaria, adquirir bancos novos para implantação na Praça da Bíblia.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	------------	---------------	---------------	-----------

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2908	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS					31.370,00
1046	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00.00	1.1.500.000.000	2.712,28	34.082,28	31.370,00
Subtotal da Suplementação						31.370,00

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-----------	--------------------------------	---------	------------	---------------	---------------	-----------

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2908	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS					
1048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	33.91.39.00.00	1.1.500.000.000	13.500,00	0,00	13.500,00
2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS					
1002169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	33.90.39.00.00	1.1.500.000.000	10.170,00	0,00	10.170,00
1060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	33.91.39.00.00	1.1.500.000.000	7.700,00	0,00	7.700,00
Subtotal da Redução						31.370,00
Total da Redução						31.370,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES 2908 – Construção, Recuperação e Manutenção de Canteiros, Parques, Praças e Jardins**, a meta física constante no projeto atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 10 de novembro de 2023.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 10/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	4.045.240,00	8.854.480,40	6.278.577,13	6.278.577,13	3.495.588,51	3.495.588,51	3.483.584,92	3.483.584,92	2.794.992,21	2.575.903,27
Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.441.500,00	5.434.874,02	3.875.674,12	3.875.674,12	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	2.126.051,20	1.559.199,90
Função	15	Urbanismo	1.441.500,00	5.434.874,02	3.875.674,12	3.875.674,12	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	2.126.051,20	1.559.199,90
SubFunção	452	Serviços Urbanos	1.441.500,00	5.434.874,02	3.875.674,12	3.875.674,12	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	2.126.051,20	1.559.199,90
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	1.441.500,00	5.434.874,02	3.875.674,12	3.875.674,12	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	1.749.622,92	2.126.051,20	1.559.199,90
Proj.Atividade	2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CA NTEIROS,PARQUES,PRAÇAS E JA	1.330.500,00	5.323.874,02	3.805.797,08	3.805.797,08	1.681.777,64	1.681.777,64	1.681.777,64	1.681.777,64	2.124.019,44	1.518.076,94
		-1.1.500.000000 000000CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E										
FICHA	2950	4.4.90.52.00 -1.2.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
FICHA1001482	4.4.90.51.00	-5.1.700.000000-091000OBRAS E INSTALAÇÕ	980.000,00	970.787,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.787,07
FICHA1001720	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	483,10	483,10	483,10	483,10	483,10	483,10	0,00	16,90
Proj.Atividade	2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	111.000,00	111.000,00	69.877,04	69.877,04	67.845,28	67.845,28	67.845,28	67.845,28	2.031,76	41.122,96
FICHA	1060	3.3.91.39.00 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	2.300,00	2.300,00	778,24	778,24	778,24	778,24	1.521,76	7.700,00
FICHA	1898	3.3.90.30.00 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	50.000,00	28.000,00	6.155,00	6.155,00	5.645,00	5.645,00	5.645,00	5.645,00	510,00	21.845,00
FICHA	2707	4.4.90.51.00 -1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	7.000,00	6.398,80	6.398,80	6.398,80	6.398,80	6.398,80	6.398,80	0,00	601,20
FICHA1001722	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	193,24	193,24	193,24	193,24	193,24	193,24	0,00	806,76
FICHA1002169	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	65.000,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	54.830,00	0,00	10.170,00
TOTAL			4.045.240,00	8.854.480,40	6.278.577,13	6.278.577,13	3.495.588,51	3.495.588,51	3.483.584,92	3.483.584,92	2.794.992,21	2.575.903,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 13/11/2023 9:34

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 20966

Ficha Nº : 645 Processo Nº :

Unidade : 020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Funcional : 04.122.0002.2415.0000 MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Data	Histórico	
13/11/2023	RESERVA - PROJETO DE LEI 309/2023 - SAD - MANUTENÇÃO PREDIAL	
	VALOR DA RESERVA	50.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	50.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 13/11/2023 9:38

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 20968

Ficha Nº : 1048 Processo Nº :

Unidade : 020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional : 15.452.0026.2908.0000 CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇ

Cat. Econ. : 3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
20.000,00	0,00	0,00	6.500,00	13.500,00

Data Histórico

13/11/2023 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 309/2023 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDI
NS

VALOR DA RESERVA 13.500,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 13.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 13/11/2023 9:39

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 20970

Ficha Nº : 02169 Processo Nº :

Unidade : 020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional : 15.452.0026.2911.0000 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
50.000,00	15.000,00	0,00	54.830,00	10.170,00

Data Histórico

13/11/2023 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 309/2023 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS

VALOR DA RESERVA 10.170,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 10.170,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 13/11/2023 9:42

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 20973

Ficha Nº : 1060 Processo Nº :

Unidade : 020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional : 15.452.0026.2911.0000 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

Cat. Econ. : 3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
10.000,00	0,00	0,00	2.300,00	7.700,00

Data Histórico

13/11/2023 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 309/2023 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS

VALOR DA RESERVA 7.700,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 7.700,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00